



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 4/PFDC/MPF, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa os integrantes do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da 5ª Região - NAOP - 5ª Região para o biênio 2023/2025.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PFDC/MPF, no uso de suas atribuições previstas na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão,

considerando o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 653, de 30 de outubro de 2012](#), que cria os Núcleos de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (NAOPs/PFDC); e

considerando o Ofício nº 14/2023/GCP/PRR5 (PRR5ª-00001494/2023), do Gabinete do Procurador-Chefe Regional da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a composição do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 5ª Região (NAOP-PFDC-PRR/5ª Região), da seguinte forma:

Membros titulares

Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho (Coordenador)

Sônia Maria de Assunção Macieira

Antônio Carlos de Vasconcellos Coelho Barreto Campello

Membro suplente

Marcelo Alves Dias de Souza

Art. 2º. O mandato dos novos integrantes terá validade de 2 (dois) anos a partir de 25 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO VILHENA
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 fev. 2023. Caderno Extrajudicial, p. 1.](#)

MPF
Ministério Público Federal